

LEI Nº. 4.640/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

1867
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 29.584.23 Pag. 046
Data 12/12/23
[Assinatura]
[Assinatura]

Ratifica, sem ressalvas, o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro e dá outras providências.

Hora

A Senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, Prefeita Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, sem ressalvas, o aditivo ao Protocolo de Intenções e ao Contrato de Consórcio Público, cujo inteiro teor consta do Anexo da presente Lei, com o objetivo de incluir na "CLÁUSULA QUINTA - DA FINALIDADE E OBJETIVOS" do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA FINALIDADE E OBJETIVOS

(...)

"XVI - a elaboração, desenvolvimento e execução de projetos, políticas e ações na área de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal."

(...)

Art. 2º O Município manifesta interesse em aderir ao escopo de estruturação, através do CI/Centro, de Sistema Regional que

viabilize a adesão dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) aos Sistemas Unificados de Inspeção Sanitária, sendo possível a delegação do poder de polícia ao ente Intermunicipal para este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 11 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.12.11 15:27:55 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO